Observações: O autuado compareceu na sessão do Atendimento Ambiental concordando com o exposto, optando por não firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, decidindo, desta forma, pagar o valor integral da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 324582

Data da Infração: 12/2/2016

Autuado: Lourival Antonio Michelin

CPF: 242838198-91

Data da Sessão: 31/3/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R$ 1062,60

Valor consolidado da Multa: R$ 796,95

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 29120 / 2016, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 307885/2014

Data da Infração: 19/8/2014

Autuado: Claudio Rodrigues Simões

CPF: 221.459.638-04

Data da Sessão: 9/9/2014

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Valor consolidado da Multa: R$ 432,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelamento nos termos do art. 46 do Decreto Federal 60.342/2014 e art. 98 da Resolução SMA 48/2014

Decisão sobre a apreensão de bens ou animais: Não se aplica

Decisão sobre o embargo de obra ou atividade: -

Observações: Por falta de tinta para impressão não foram tiradas cópias dos documentos pessoais e outros documentos necessários ao Atendimento. As guias serão encaminhadas via Correios. Levou uma via do TCRA nesta data.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU - 42, de 5-4-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda." para utilização de área, visando à realização do evento "Viva Bem sem Hipertensão"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 2.623/2016; decide:

Artigo 1º- Fica designado Alessander Farid M|ischi Bou Chebl, portador do RG 43.775.265-3 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Viva Bem sem Hipertensão", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 2.623/2016)

Portaria CPU - 41, de 4-4-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário, outorgada em favor da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para utilização de área, visando à realização do evento "Caminhada de Combate ao Aedes Aegypti"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 2.295/2016; decide:

Artigo 1º - Fica designado Júlio Gonçalves Dias, portador do RG 12.421.416-2, como gestora e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário; de áreas internas do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, visando à realização do evento "Caminhada de Combate ao Aedes Aegypti", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 2.295/2016)

Despacho do Coordenador, de 5-3-2016

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos, às fls. 19/20, o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.; com vistas à realização do evento "Viva Bem sem Hipertensão", nos dias 16 e 17-04-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 44/48, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 2.623/2016)

Despacho do Coordenador, de 4-4-2016

Cedendo, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Dr. Fernando Costa – "Água Branca", às fls. 09 o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vistas à realização do Evento "Caminhada de Combate ao Aedes Aegypti", no dia 10-04-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 18/22, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 2.295/2016)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

Objeto: A utilização de área de 1000 m² na área denominada "Espaço Canino", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo "C"), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Viva Bem sem Hipertensão", nos dias 16 e 17-04-2016, totalizando 2 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 16 e 17-04-2016

Valor: R$ 2.826,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 06-04-2016.

(Processo SMA 2.623/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

Extrato

Extrato da Cessão de Uso. Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário/2016: Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Objeto: A utilização de área de 764 m² na área denominada "Pavilhões 01 e 02", Espaço Coberto, sem Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo "A"), no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, localizado à Avenida Francisco Matarazzo, 455, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Caminhada de Combate ao Aedes Aegypti", no dia 10-04-2016, totalizando (hum) dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 10-04-2016.

Data da assinatura: 06-04-2016.

(Processo SMA 2.295/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014.)

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor Geral, de 29-3-2016

Prorrogando, por mais 30 dias a partir de 21-03-16, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. (Processo SMA 11.526-2015).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor, de 5-4-2016

Inexigibilidade Parecer AJ 068/2016 Processo 262/16 Interessado: Assessoria Jurídica Assunto: Renovação de Assinatura D.O.xecutivo I e II. À DAF. Propomos o encaminhamento dos autos à Diretoria Executiva - DE, por intermédio da Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira, para Autorização da Dispensa de Licitação na modalidade de Inexigibilidade 01/16, Ratificação e Emissão de Empenho, nos termos do artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor total da despesa é de R$ 2.118,60, a favor da empresa Imprensa Oficial do Estado S.A. - CNPJ. 48.066.047/0001-84, referente à renovação de assinatura Diário Oficial do Estado de São Paulo Executivo I e II em atendimento à Assessoria Jurídica.

Seguem os autos com proposta de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nos termos do artigo 25, "caput", da lei de licitações 8.666/93 e Ratificação de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor da empresa Imprensa Oficial do Estado S.A. - CNPJ. 48.066.047/0001-84, referente à renovação de assinatura Diário Oficial do Estado de São Paulo Executivo I e II em atendimento à Assessoria Jurídica, conforme acima indicado.

À vista do constante nos autos, e o despacho da Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira que acolho, Autorizo e Ratifico, de acordo com os artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de Licitação por Inexigibilidade, que tem por objeto à renovação de assinatura D.O. Executivo I e II para atender às necessidades da Assessoria Jurídica, e Autorizo a despesa no valor total de R$ 2.118,60 e Emissão de Empenho correspondente.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Termo de Prorrogação: AJ-032/16-03. Contratante: FPZSP. Processo: 1249PE1412. Contratada: Staff Auditoria & Assessoria EPP. Assinatura: 31-03-2016. Objeto: Prestação de serviços de auditoria independente. Vigência: 01-04-2016 a 31-03-2017.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-16, de 05-04-2016

Estabelece normas complementares necessários ao funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Funprogesp, criado pela Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, e regulamentado pelo Decreto 61.904, de 01-04-2016

O Procurador Geral do Estado,

Considerando o disposto nos artigos 195 e 201, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, e

Considerando o disposto nos artigos 3º e 10 do Decreto 61.904, de 01-04-2016, resolve:

Artigo 1º - O Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Funprogesp, criado pelo artigo 195 da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, destina-se à complementação dos recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 61.904, de 01-04-2016.

Artigo 2º - O Funprogesp constitui fundo especial de despesa da instituição, vinculada ao Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Ao Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado compete organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação de recursos do Funprogesp, observadas as determinações legais e regulamentares.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-251626/2016 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de fevereiro de 2016 (Notas Fiscais recebidas em março de 2016), e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR DO REEMBOLSO
Anna Candida Alves Pinto Serrano	R$ 3.631,00
Fernando Wagner Fernandes Marinho	R$ 4.000,00
Levi de Mello	R$ 1.888,60
Rene Zamlutti Junior	R$ 2.876,16
Gustavo Lacerda Anello	R$ 592,95
Renata Passos Pinho Martins	R$ 699,00

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado Comunica que no dia 05-04-2016 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participar no seminário "Arbitragem na Administração Pública: Novos Desafios", promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia 15-04-2016 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua do Carmo, 27 – Centro / RJ, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 25-03-2016. Foram recebidas no total 9 (nove) inscrições, ficando deferidas as inscrições abaixo relacionadas, bem como definida a ordem de suplência.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto
2. Joao Monteiro de Castro
3. Romanova Abud Chinaglia Paula Lima
4. Bruno Lopes Megna
5. Ana Lucia Barrionuevo
6. Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira

SUPLENTES:

1. Eugenia Cristina Cleto Marolla
2. Cristina Mendes Hang
3. Marcus Vinicius Armani Alves

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 05-04-2016

Aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 19622/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-114TRO-000-R. APROVO as alterações de itinerário da linha C-114TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), conforme folhas constantes do presente processo e alteração das extensões da linha tronco e de seus Seccionamentos Tarifários, como segue:

C-114TRO-000-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes)	27,668 km.
C-114TRO-S01-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) - Suzano (Divisa Suzano/Mogi das Cruzes)	14,651 km.
C-114TRO-S02-R, Suzano (Jardim Monte Cristo) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes)	18,132 km.
C-114TRO-S03-R, Ferraz de Vasconcelos (Parque São Francisco) - Poá (Divisa Poá/Suzan	8,153 km.

Processo STM - 20230/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-416TRO-000-R. APROVO as alterações de itinerário da linha C-416TRO-000-R, Poá (Cidade Kemel) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração das extensões da linha tronco e de seus Seccionamentos Tarifários, como segue:

C-416TRO-000-R, Poá (Cidade Kemel) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes)	27,600 km.
C-416TRO-S01-R, Poá (Cidade Kemel) - Mogi das Cruzes (Jundiapeba)	18,046 km.
C-416TRO-S02-R, Suzano (Jardim Monte Cristo) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes)	17,802 km.
C-416TRO-S03-R, Poá (Cidade Kemel) - Suzano (Jardim Monte Cristo)	10,290 km.

Processo STM - 19943/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-481TRO-000-R. APROVO as alterações de itinerário da linha C-481TRO-000-R, Poá (T.R. Jardim São José) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), via Poá (Jardim Nova Poá), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração das extensões da linha tronco e de seus Seccionamentos Tarifários, como segue:

C-481TRO-000-R, Poá (T.R. Jardim São José) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), via Poá (Jardim Nova Poá)	27,666 km.
C-481TRO-S01-R, Poá (T. R. Jardim São José) - Suzano (Jardim Monte Cristo)	9,263 km.
C-481TRO-S02-R, Poá (T. R. Jardim São José) - Mogi das Cruzes (Jundiapeba)	17,053 km.
C-481TRO-S03-R, Suzano (Jardim Monte Cristo) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes)	17,802 km.

Processo STM - 09086/2004 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-617TRO-000-R. APROVO as alterações de horários da linha C-617TRO-000-R, Jaguariúna (Terminal Rodoviário de Jaguariúna) - Holambra (Centro), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-617PR1-000-R, Jaguariúna (Vila São José) - Holambra (Centro), alteração de horários, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 09090/2004 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-715TRO-000-R. APROVO as alterações de horários da linha C-715TRO-000-R, Jaguariúna (João Nassif) - Campinas (Botafogo), via PUC I e UNICAMP, conforme folhas constantes do presente processo, com inclusão de frota conjunta da linha tronco.

Processo STM - 09088/2004 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração das características operacionais da linha C-612TRO-000-R. APROVO as alterações de horários e frota conjunta da linha C-612TRO-000-R, Jaguariúna (João Nassif) - Campinas (Botafogo), conforme folhas constantes do presente processo.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2° Termo de Aditamento do Convênio Programa Água É Vida

Processo 206/2012 - SSRH

Convênio 22/2012

Objeto: execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.

Concedente: SSRH;

Convenente: Município de Sarapuí

Recursos: Programa 175113932208000000, Elemento 444051-01

Prazo de Vigência: 25-08-2016

Parecer: CJ/SSRH 249/2015, fls. 545/550 de 21-10-2015

Data de Assinatura: 30-03-2016

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Comunicado

Em vista da Resolução Ana - Agência Nacional de Águas no 429 de 04/08/04, que delega ao DAEE, competência e define os critérios e procedimentos para outorga de direito de recursos hídricos em rios de domínio da União no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o DAEE torna público, os pedidos de Outorga protocolados nos escritórios da Bacia do Médio Tietê, no período de 20/02/16 a 19/03/16

International Paper do Brasil, 52.736.949/0129-11, Captação Superficial no Rio Atibaia, com vazão de 180000 m³/mês (250 m³/h - 24h/dia - 30 dias/mês), nas coordenadas geográficas Latitude 22º45'33,14"S, Longitude 47º9'31,17"W e UTM N 7.481,52, UTM E 278,35, no município de Paulínia - SP, com finalidade industrial. Processo DAEE 9821884 - vol 4, protocolo DAEE 4967/2016 de 29-02-2016. Situação Administrativa do Uso: Requerimento de Outorga de Direito de Uso - Regularização.

International Paper do Brasil, 52.736.949/0129-11, Lançamento Superficial no Rio Atibaia, com vazão de 144000 m³/mês (200 m³/h - 24h/dia - 30 dias/mês), nas coordenadas geográficas Latitude 22º45'36,87"S, Longitude 47º9'43,14"W e UTM N 7.481,40, UTM E 278,01, no município de Paulínia - SP, com finalidade industrial. Processo DAEE 9821884 - vol. 04, protocolo DAEE 4969/2016 de 29-02-2016. Situação Administrativa do Uso: Requerimento de Outorga de Direito de Uso - Regularização.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo, 43.467.992/0001-74, Barramento no Rio Camanducaia, no município de Amparo - SP, com finalidade de elevação de nível na tomada d'água. Processo DAEE 9805895 - vol. 09, protocolo DAEE 6273/2016 de 15-03-2016. Situação Administrativa do Uso: Requerimento de Outorga de Direito de Uso - Regularização.

Despacho do Superintendente, de 05-04-2016

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ 63.891.311/0001-08, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9201716, em 24-07-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Oswaldir Taranto, 1100, Jardim Simões, no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 074-0174- Aquífero Formação Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.702,39 - E 668,65 - MC 51 - Vazão 4,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela A. M. MADEREIRA PAINEIRA LTDA - ME, CNPJ 23.984.310/0001-93, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9409639, em 22-02-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio Paineira, Estrada ITN 353, Km 04, s/nº, no município de ITATINGA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Captação em nascente - Bacia do Córrego do Tijuco Preto - Coord UTM (Km) - N 7.442,28 - E 741,54 - MC 51 - Vazão 0,50 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME, CNPJ 07.179.031/0001-09, na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9605366, em 11-12-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Estrada Municipal SP 56 - Represa, 1.250, Bairro Varadouro, no município de SANTA ISABEL, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 325-0074- Aquífero Cristalino - Coord UTM (Km) - N 7.426,63 - E 374,68 - MC 45 - Vazão 4,20 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO, CNPJ 56.399.827/0001-74, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9804634, em 02-12-2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia Fausto Santo Mauro, Km 03, no município de RIO CLARO, para fins de rega de jardim, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 218-0283- Aquífero Grupo Tubarão - Coord UTM (Km) - N 7.514,06 - E 235,58 - MC 45 - Vazão 4,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. AILTON JOSÉ SCARELLI, CPF 015.979.058-10, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9809056, em 21-10-2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio São Luis - Estrada Municipal Campo Limpo à Atibaia, Bairro Iara, no município de ATIBAIA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 303-0832- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.432,19 - E 327,45 - MC 45 - Vazão 1,00 m³/dia;

Poço Local-002 - DAEE 303-0833- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.432,14 - E 327,51 - MC 45 - Vazão 1,00 m³/dia;

Poço Local-003 - DAEE 303-0834- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.431,82 - E 327,43 - MC 45 - Vazão 1,00 m³/dia;

Barramento - Afluente do Rio Jundiaí - Coord UTM (Km) - N 7.432,19 - E 327,39 - MC 45 - vol. armazenado 1994,00 m³.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo Sr. ORISMIDIO FERREIRA DA SILVA, CPF 066.289.298-41, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9815048, em 23-04-2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Avelino Soster, 241, Bairro Terras de Itaici, no município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001 - DAEE 301-1073- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.440,73 - E 277,98 - MC 45 - Vazão 0,50 m³/dia.